



1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA Nº 327/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Realizada na modalidade presencial,
3 no dia 13 de agosto de 2024, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura
4 Municipal de Lagoa Santa, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos
5 Dumont, Lagoa Santa/MG, com a participação das representantes da Secretaria
6 Executiva, Sra. Aline de Souza Neri, Sra. Claudia Ursini, Sra. Lorena Rodrigues
7 Vasconcelos de Paula e os demais participantes relacionados a seguir: **Representantes**
8 **do Governo:** 1. Marcela Viana – Diretoria de Desenvolvimento Social 2. Virlane Sofia
9 Salomão Faria – Diretoria de Esporte e Lazer; 3. Elisangela Santos Casassanta –
10 Diretoria de Gestão; 4. Glêmia Ferreira da Silva – CAPS II; 5. Mayra Moreira dos Santos –
11 Diretoria de Gestão; 6. Gizele Cristina Teixeira Araujo – Diretoria de Desenvolvimento
12 Social. **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Natália Gomes – Projeto Educacional
13 Ninho; 2. Janice Salomão de Andrade – Conviver; 3. Marília Daibert de Freitas – Casa do
14 Saber; 4. Paulo Roberto Moreira do Prado - Conviver; 5. Elaine Alves Butilheiro – APAE;
15 6. Maria Teresa Curátola – GEAA. 7. Jean Felix dos Santos – GEAA; 8. Jussara Rezende
16 do Vale – Casa do Saber. **Convidados:** 1. Gilvânia Francisca de Paula. **PAUTAS:** 1.
17 Posse para o mandato relativo ao biênio 2024-2026; Processo eleitoral para composição
18 do Conselho biênio 2024-2026; 2. Eleição para vice-presidente e segundo secretário; 3.
19 Retorno sobre visita realizada pela Comissão de Registro e Apoio a Entidades a uma
20 instituição que funciona como “Hotelzinho Infantil” e necessidade de regulamentação
21 desse serviço no município; 4. Possível aprovação do Projeto Ninho de Amor: Programa
22 de Desenvolvimento Social com parecer favorável pela Comissão de Registro e Apoio a
23 Entidades. **Informes Gerais:** 1. Edital de chamamento público 001/2024/CMDCA, que
24 visa à celebração e execução de parcerias destinadas à promoção, à proteção e à defesa
25 dos direitos das crianças e adolescentes; 2. Edital 002/2024/CMDCA, assinado termo de
26 colaboração, para serviço de consultoria em escuta especializada de crianças e
27 adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, focado em orientar e fortalecer o
28 Sistema de Garantia de Direito no Município de Lagoa Santa, a capacitação será
29 realizada nos dias 03/09/2024 e 17/09/2024, no Auditório da E. M. Dr. Lund; 3. Emitido
30 CAC Corpo Cidadão; 4. Reativação Conselho Sobre Drogas, aguardando retorno do
31 segundo ofício 004/2024/CMDCA; 5. Reativação das Comissões: •Agendamento de
32 reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano Decenal; •Construção do Plano de
33 Ação 2025 pela Comissão de Fundo, Orçamento, Recursos e Políticas Públicas, pautado
34 no Plano Decenal. **Desenvolvimento: Pauta 1:** A reunião foi iniciada pela Sra. Marcela,



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

35 que cumprimentou todos os presentes e deu início à cerimônia de posse. A senhora Aline,
36 secretária executiva do Conselho, conduziu o cerimonial, onde a senhora Marcela,
37 presidente do CMDCA, fez uso da palavra. Durante sua fala, mencionou que seu mandato
38 iniciado em 2015, havia chegado ao fim, refletiu sobre as conquistas e dificuldades
39 enfrentadas ao longo do período. Comunicou que continuará como conselheira, e
40 agradeceu a todos pela parceria no período em esteve como presidente do CMDCA,
41 pedindo desculpas por eventuais falhas. Ao final, ela deu as boas-vindas à nova
42 Presidente do Conselho, a Sra. Marília. A Sra. Gilvânia, ao discursar, ressaltou a
43 importância da mudança na composição da Mesa Diretora do Conselho, elogiou o
44 trabalho realizado pelos conselheiros, sendo as reuniões de maior quórum e que mais
45 delibera, especialmente em relação ao FMDCA. A Sra. Gilvânia também comentou que o
46 município precisa avançar nas políticas voltadas para crianças e adolescentes, mas
47 reconheceu o bom trabalho realizado pelas entidades até o momento, por fim, desejou
48 boa sorte aos novos membros e agradeceu aos que estavam deixando suas funções. Ao
49 final de sua fala, todos os presentes foram convidados a assinar o Termo de Posse. A
50 senhora Gilvania então realizou a leitura formal do Termo, encerrando a cerimônia. **2.**
51 Ficou definido por voto majoritário, a Sra. Virlane como Segunda Secretária e a Sra.
52 Marcela como Vice-presidente deste Conselho. Passando para a **pauta de número 3** a
53 Sra. Marília relatou sobre a visita realizada, juntamente com a Sra. Elaine a um local onde
54 crianças têm sido deixadas durante o contra turno escolar e no período de férias,
55 descrevendo o local como inadequado, tendo salas com pouca iluminação, sem
56 ventilação e abrigando cerca de 50 crianças, desde bebês até pré-adolescentes, incluindo
57 os três filhos da proprietária da instituição. As crianças permanecem em um ambiente
58 quente, com tatames e uma televisão, a cozinha está localizada junto a sala, sem
59 nenhuma proteção. Não há sinais de maus-tratos, e as crianças têm vínculos afetivos com
60 os funcionários. Salientou que a situação é considerada irregular. A Sra. Marília destacou
61 que o local não se encaixa como escola, creche ou entidade social. Ela também
62 mencionou o pastor Charles e a vereadora Lavínia, que visitaram o local e constataram as
63 irregularidades. A Sra. Marcela comentou que a vereadora Lavínia queria fechar o local
64 imediatamente, mas ponderou que o horário integral, disponibilizado pelas escolas
65 atualmente, não atende a todas as necessidades dos pais, especialmente no que diz
66 respeito aos horários. A questão foi levada para uma reunião da Rede de Proteção a
67 Criança e ao Adolescente do Município, onde a Vigilância Sanitária informou que o CNPJ
68 do local está registrado como recreação, o que dificulta o fechamento, pois não há uma



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

69 resolução específica para tal. Foi então decidido que o local teria 20 dias para realizar as
70 adequações necessárias, que inclui a mudança de endereço. O Conselho Tutelar
71 considerou importante ter empatia com os pais, muitos dos quais deixam seus filhos
72 sozinhos em casa. A Sra. Elaine observou que o local abriga muitas crianças, mas conta
73 com poucos profissionais e pouca organização. Ela mencionou que existem outros casos
74 semelhantes no município, alguns sem CNPJ, e que o horário do Integral ofertado pelas
75 escolas municipais não atende plenamente as necessidades dos pais que trabalham fora.
76 Durante a discussão, a Sra. Elaine destacou a dificuldade de preencher a lacuna no
77 atendimento às crianças durante as férias, refletiu que apesar do local não ser adequado,
78 se não estivessem lá, poderiam estar vulneráveis ao tráfico. A Sra. Virlane acrescentou
79 que o tempo integral foi pensado para preencher essa lacuna, mas não foi desenvolvido
80 de forma a atender a real necessidade dos genitores. A Sra. Marcela salientou que é
81 necessário pensar em uma regulamentação que reflita as necessidades da sociedade. A
82 Sra. Natália enfatizou que as famílias precisam ver o Conselho Tutelar como um órgão
83 preventivo, de orientação e proteção à criança/adolescente, e não como um órgão
84 punitivo, disse que a regulamentação deve ser feita de forma a resolver os problemas
85 sem que o local seja fechado imediatamente. A Sra. Janice trouxe à discussão a
86 legislação vigente sobre os horários de trabalho no setor educacional. Ao final do debate
87 foi acordado que a Comissão de Normas e Políticas Públicas irá trabalhar na
88 regulamentação dessa atividade no município. Ficou determinado em conjunto que todos
89 os pontos discutidos serão enviados ao Ministério Público para análise e providências. Em
90 seguida foi realizada a composição das comissões temáticas: - Comissão de Registro e
91 Apoio a Entidades: Sra(s). Marcela, Elaine, Virlane e Marília. – Comissão de Fundo,
92 Orçamento, Recursos e Políticas Públicas: Sra(s). Natália Gomes, Nínive, o Sr. Jean e
93 Pastor Charles. – Comissão de Corregedoria do Conselho Tutelar: Sra(s). Gizele,
94 Vanessa, Natália Chitarra e Janice. **4.** A reunião foi continuada com a Comissão de
95 Registro e Apoio à Entidade informando seu parecer favorável ao projeto. A Sra. Natália
96 fez uma breve apresentação, destacando os desafios enfrentados na captação de
97 recursos, expressou sua sensação de que há muitos obstáculos para a aprovação do
98 projeto no CMDCA. A Sra. Marília apontou que o projeto é mais relacionado à educação
99 do que a assistência social, o que justifica os entraves enfrentados. A Sra. Natália
100 concordou e sugeriu como solução o desmembramento do CNPJ da Instituição. A Sra.
101 Elaine afirmou que o foco deve ser no aspecto social. Durante a reunião, o Sr. Paulo
102 questionou a Sra. Natália sobre a separação do CNPJ, se isso resolveria de fato a



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

103 situação. Houve um debate sobre o trabalho realizado pelo Projeto Ninho ser voltado para
104 a Educação, e reforçado pela Comissão de Registro e Apoio a Entidade que os recursos
105 do FMDCA não podem ser utilizados para esse fim. O Sr. Paulo se absteve do voto, o
106 projeto foi aprovado pelos demais conselheiros presentes. **Informes Gerais 1:** O edital
107 001/2024/CMDCA foi cancelado, pela Assessoria Jurídica do Município devido a Sra.
108 Janice compor a comissão de elaboração e seleção das propostas, uma vez que participa
109 da Mesa Diretora do Conviver Saber Social o que inviabiliza sua presença na comissão
110 de elaboração e seleção das propostas. A Sra. Marcela se comprometeu a verificar junto
111 a Assessoria Jurídica quando poderá ser publicado novo edital com as devidas
112 mudanças, de acordo com as restrições do período eleitoral. Os informes **2,3 e 4** foram
113 lidos e compreendidos por todos os presentes. **5:** As Comissões Temáticas foram
114 recompostas, conforme informado anteriormente. Nada mais havendo a tratar, a reunião
115 foi encerrada e eu, Lorena Rodrigues encerro a presente ata que será lida e assinada
116 pelos (as) participantes:

117 Aline de Souza Neri _____

118 Claudia Ursini Queiroga _____

119 Lorena Rodrigues Vasconcelos de Paula _____

120 Janice Salomão Andrade _____

121 Paulo Roberto Moreira do Prado _____

122 Virlane Sofia Salomão _____

123 Marcela Cristina Viana _____

124 Glêmia Ferreira da Silva _____

125 Maria Teresa Curátola _____

126 Elisangela Santos Casassanta _____

127 Elaine Alves Butilheiro _____

128 Natália Gomes _____

129 Marília Deibert de Freitas _____

130 Mayra Moreira dos Santos _____

131 Jussara Rezende do Vale _____

132 Nínive Campos Castro _____



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

133 Gizele Cristina Teixeira Araujo _____

134 Gilvânia Francisca de Paula _____

135 Jean Félix dos Santos _____